

Município de Melgaço

EDITAL

Execução de Faixa de Gestão de Combustível de 2025 a cargo da FINERGE

[ao abrigo do artigo 59.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro]

A **FINERGE, S.A.**, fazem saber, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, deverão ser concedidos os necessários acessos à FINERGE, nos prédios transpostos pela linha elétrica de Alta Tensão representada no mapa anexo, para efeitos de promoção das ações de gestão do combustível necessárias à execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (“RSFGC”) na envolvente das linhas de distribuição de energia elétrica inscritas nos instrumentos de planeamento aplicáveis.

Prevê-se que a execução dos trabalhos decorra durante o 2º trimestre do ano de **2025**.

A gestão do combustível será efetuada numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, no caso da alta tensão, e não inferior a 7 m para cada um dos lados, no caso da média tensão.

Relativamente ao **material lenhoso**, informa-se e adverte-se que:

- Poderá proceder à recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível;
- O período para recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível deve ter a duração mínima de sete dias após a conclusão da operação;
- Na falta de recolha do material lenhoso resultante da operação de gestão de combustível dentro do prazo referido, o mesmo poderá ser removido e apropriado pela entidade responsável pela gestão do combustível;
- Os sobrantes resultantes das intervenções, serão destroçados no local e depositados fora da RSFGC.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto do presente Edital, será desencadeado o procedimento a que se refere o artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e a execução desses trabalhos será exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar.

Pelo que ficam desta forma todos os proprietários avisados, de que a FINERGE, S.A. vai proceder aos trabalhos de gestão de combustível a partir de 14 de Abril de 2025 nas faixas das linhas de alta tensão com data de execução e manutenção prevista no PMDFCI (mapa em anexo).

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junto da FINERGE, S.A., Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Melgaço ou na empresa FLOPONOR (responsável pela execução dos trabalhos), através dos seguintes contactos:

	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFRA-ESTRUTURA	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
	Floponor, S.A.	FINERGE, S.A.	Município de Melgaço
Telefone	271 813 324	226 080 180	251 410 100
e-mail	geral@floponor.pt	faixa.combustivel@finerge.pt	geral@cm-melgaco.pt

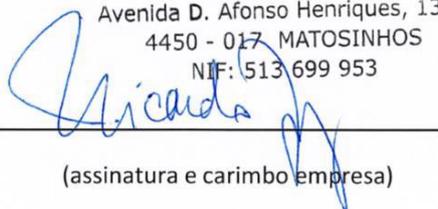
Conforme na legislação acima referida, estas operações irão constituir faixas de contenção aos incêndios que ameaçam, ano após ano, a nossa floresta e as nossas povoações. Algumas das intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

Matosinhos, 09 de Abril de 2025

Finerge

FINERGE, S.A.

Avenida D. Afonso Henriques, 1345
4450 - 017 MATOSINHOS
NIF: 513 699 953



(assinatura e carimbo empresa)